

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano III | Volume 5 | Nº 14 | Boa Vista | 2021

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<http://doi.org/10.5281/zenodo.4517511>



DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: UMA ANÁLISE DA EXPLORAÇÃO HISTÓRICA DO TRABALHO FEMININO E SUA MANIFESTAÇÃO NO BRASIL

Thalia Jaqueline Schuh¹

Michel Goulart da Silva²

Resumo

Discute-se neste artigo o fenômeno da divisão sexual do trabalho e sua relação com a desigualdade econômica e social da mulher. Essa divisão sexual do trabalho é analisada como parte de diferentes contextos históricos e, principalmente, em relação ao processo mais ampla exploração a que a classe trabalhadora é submetida historicamente.

Palavras chave: Divisão do Trabalho; Opressão; Trabalho.

Abstract

This article discusses the phenomenon of the sexual division of labor and its relationship with women's economic and social inequality. This sexual division of labor is analyzed as part of different historical contexts and, mainly, in relation to the broader exploitation process that the working class is historically subjected to.

Keywords: Division of Labor; Oppression; Work.

Uma análise da situação das mulheres no Brasil contemporâneo mostra uma situação em que a exploração do trabalho e a opressão de gênero se articulam de forma profunda. Uma dessas situações é mostrada pelos dados acerca dos chamados “trabalhos femininos”, ou seja, aqueles que são socialmente considerados como uma atribuição quase natural das mulheres. Destaca-se que

em 16 ocupações do setor formal, elas comparecem com mais de 50%, ressaltando-se alguns deles como verdadeiros guetos femininos, como: costura, 94%; magistério do 1º grau, 90%; secretariado, 89%; telefonia/telegrafia, 86%; enfermagem, 84%; recepção, 81% (NEVES *apud* CISNE, 2004, p. 143).

Outro dado tem relação com a jornada de trabalho realizada pelas mulheres. Num documento intitulado “Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira”, publicado pelo IBGE em 2015, identifica-se que, no período entre 2004 e 2014 (com exceção de 2010, em que não foi realizada a pesquisa), as mulheres sempre apresentaram jornada de trabalho superior à dos homens. Isso era consequência de que, além do trabalho principal (mercado de trabalho), as

¹ Graduada em Química pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Este ensaio constitui-se em uma versão corrigida e ampliada de Silva e Schuh (2015).

² Doutor em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC).



mulheres ainda dedicavam o dobro do tempo, em relação aos homens, às tarefas domésticas, ou seja, por mais que o tempo dedicado ao trabalho principal sempre foi superior entre o sexo masculino, o maior índice da jornada de trabalho total é conferida ao trabalho feminino.

Esses são dados da realidade que, somadas a outras informações, como o fato de as mulheres terem em média salário inferiores aos do homem, mostram que em meio à divisão do trabalho existente na sociedade também uma divisão sexual, em que as mulheres são relegadas a segundo plano na esfera produtiva (ROSA, 2020). Para melhor compreender essa questão, é importante entender os conceitos como o de trabalho. Fala-se em trabalho humano apenas quando “uma determinada atividade altera os materiais naturais, modificando sua forma original” (COGGIOLA, 2002, p. 182). O trabalho é o processo que realiza a mediação entre o ambiente e o homem, quando este põe em ação as forças de que seu corpo está dotado – braços, pernas, cabeça, mãos –, transformando em produtos os elementos disponíveis na natureza, suprindo assim suas necessidades, não importando “se elas se originam do estômago ou da fantasia” (MARX, 1985, p. 45).

O trabalho, entendido como ação deliberada sobre o meio e mediado pelas funções cerebrais e pela capacidade de abstração e formulação de conceitos, nada tem a ver com as atividades que realizam outros animais, como as abelhas ou as formigas (SILVA, 2008). O homem, ao atuar “sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (MARX, 1985, p. 149). O trabalho não é ação realizada sobre o meio de forma instintiva ou mecânica, mas processo complexo de aprendizagem, no qual o ser humano, não se limita a repetir ações e processos, como os outros animais, mas desenvolve técnicas e tecnologia que lhe são úteis. Marx e Engels (1998, p. 10) apontaram que “pode-se distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião e por tudo o que se queira. Mas eles próprios começam a se distinguir dos animais logo que começam a *produzir* seus meios de existência”. O ser humano se diferencia dos demais animais ao criar suas próprias ferramentas e sua ação não se limita a manusear os materiais que encontra disponíveis na natureza:

No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade (MARX, 1985, p. 149-150).

Um traço marcante de diferentes sociedades humanas foi a *divisão do trabalho*. Marx e Engels (1998, p. 12) comentam que “os diversos estágios de desenvolvimento da divisão do trabalho representam outras tantas formas diferentes da propriedade”. Ou seja, percebe-se a manifestação da divisão do trabalho de distintas formas em diferentes sociedades e relações sociais. A exemplo das



sociedades pré-escravistas, a divisão do trabalho era determinada em função de características fisiológicas, como gênero, idade, força física etc. Contudo, à medida que as relações de trabalho se diversificaram e a técnica e a tecnologia se tornaram mais complexas, essas primeiras formas de divisão se desenvolveram e foram substituídas pela divisão entre “trabalho material” e “trabalho intelectual” (SILVA, 2010). Isso significa que passou a haver, quanto à função imediata do indivíduo no meio social, um trabalho realizado pela mente e outro pelas mãos. Segundo Manacorda (1991, p. 67),

a divisão do trabalho condiciona a divisão da sociedade em classes e, com ela, a divisão do homem; e como esta se torna verdadeiramente tal apenas quando se apresenta como divisão do trabalho manual e trabalho mental, assim as duas dimensões do homem dividido, cada uma das quais unilateral, são essencialmente as do trabalhador manual, operário e do intelectual.

A divisão do trabalho limitou cada indivíduo a esferas profissionais particulares e exclusivas, nas quais cada qual deverá permanecer “se não quiser perder seus meios de sobrevivência” (MARX; ENGELS, 1998, p. 28). Na relação mais imediata com a esfera da produção, cada indivíduo está limitado a classes ou profissões específicas, podendo ser unicamente escravo, senhor, servo, caçador, operário, burguês, professor, administrador etc. Por outro lado, o trabalho e seus produtos passaram a ser, qualitativa e quantitativamente, distribuídos de forma desigual, formando segmentos sociais responsáveis pela administração e pela segurança, constituindo as primeiras formas de Estado. Sabe-se que,

como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e, como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida (ENGELS, 2002, p. 166).

Posto que tanto o trabalho quanto os produtos desse trabalho sofrem uma segregação no que diz respeito à sua distribuição social, Marx e Engels (1998, p. 27) destacam que “[...] pela divisão do trabalho, torna-se possível, ou melhor, acontece efetivamente que a atividade intelectual e a atividade material – o gozo e o trabalho, a produção e o consumo – acabem sendo destinados a indivíduos diferentes”.

Tendo em vista outra forma de exploração, a qual se dá na desigualdade entre homens e mulheres, a *divisão sexual do trabalho* manifesta-se como um segmento da divisão do trabalho. Cisne (2004, p. 127) comenta que “analisar a categoria trabalho na sociedade capitalista também exige perceber a particularidade da exploração do trabalho da mulher”. Nota-se a existência de uma submissão história da mulher ao homem, visto que isso influi diretamente nas desigualdades que emergiram entre os sexos.



Sendo assim, uma forma rudimentar e latente de divisão do trabalho se deu no âmbito da família, “onde a mulher e os filhos são escravos do homem”, constituindo-se em uma primeira forma de propriedade, entendida como “a livre disposição da força de trabalho de outrem” (MARX; ENGELS, 1998, p. 27). Em função do desenvolvimento das forças produtivas, principalmente a partir da sociedade escravista, é possível observar mudanças na família, onde a mulher é relegada a segundo plano. Engels (2002, p. 156) afirma que “o providenciar a alimentação fora sempre assunto do homem; e os instrumentos necessários para isso eram produzidos por ele e de sua propriedade ficavam”. Nesse processo, “o trabalho doméstico da mulher perdia agora sua importância, comparado com o trabalho produtivo do homem; este trabalho passou a ser tudo; aquele, uma insignificante contribuição” (ENGELS, 2002, p. 157). Com isso, a mulher estava excluída do trabalho produtivo social, confinada ao trabalho no ambiente privado.

A partir do século XVIII, com o advento da Revolução Industrial, é perceptível uma grande massa de mulheres atuando no espaço fabril. Embora Engels, em sua obra “A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado”, apontasse a possibilidade de melhora da situação da mulher com o desenvolvimento dessa “grande indústria moderna” (ENGELS, 2002, p. 157), percebe-se que, diante do surgimento do capitalismo, o trabalho produtivo da mulher continuou sendo subvalorizado perante o trabalho do homem. Destaca-se ainda que essa subvalorização aconteceu por meio de mitos justificativos advindos de discursos opressores, que buscam afirmar uma supremacia masculina, além do processo em que a mulher é “progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção” (SAFFIOTI, 2013, p. 65-66). Com isso,

as desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos (SAFFIOTI, 2013, p. 67).

Na divisão sexual do trabalho há elementos estruturais, que passam pela exploração do trabalho, e culturais, que passam pela desqualificação das mulheres como sujeito histórico da sociedade, a partir do advento da propriedade privada. Dado o surgimento da sociedade capitalista e, com ela, a progressiva inserção da mulher no espaço fabril, a mulher passa a sofrer uma “dupla exploração” (ANTUNES *apud* CISNE, 2004, p. 129). Como se não bastasse a desvalorização feminina no mercado de trabalho, as mulheres ainda são responsabilizadas pelo trabalho doméstico, constituindo, assim, um modelo de gênero histórico. Nas palavras de Ricardo Antunes:

A mulher trabalhadora, em geral, realiza sua atividade de trabalho duplamente, dentro e fora de casa, ou, se quisermos, dentro e fora da fábrica. E, ao fazê-lo, além da duplicidade do ato do



trabalho, ela é duplamente explorada pelo capital: desde logo por exercer no espaço público seu trabalho produtivo no âmbito fabril. Mas, no universo da vida privada, ela consome horas decisivas no trabalho doméstico [...] (ANTUNES *apud* CISNE, 2004, p. 129).

É no espaço do lar em que a mulher é responsabilizada por, além de cuidar do trabalho doméstico, garantir o desenvolvimento dos filhos, vistos, na sociedade capitalista, como futura fonte de exploração. Portanto, além de dedicar horas ao mercado de trabalho e às atividades domésticas, a mulher carrega consigo o dever da “garantia da reprodução social” (CISNE, 2004, p. 128), ou seja, o dever de educar os filhos de forma que eles sejam, futuramente, inseridos como força de trabalho no sistema produtivo.

A desvalorização do trabalho feminino faz com que as próprias mulheres se desvalorizem, aceitando a submissão e se acomodando em vez de se mobilizarem em lutas de sua classe. Posto isso, e somando-se a sobrecarga de tarefas “femininas”, tem-se um dos fatores pelo qual as mulheres tenham seu tempo livre reduzido, no qual poderiam participar de atividades culturais, políticas etc. Mesmo com a presença de fortes movimentos de mulheres, é preciso analisar nestes quais tipos de pensamentos e manifestos são disseminados. Frases como “a mulher está conquistando seu lugar no mercado do trabalho” incitam o seguinte pensamento: é possível uma apropriação desses movimentos pelo capital, de modo a utilizar as “conquistas” destes em seu benefício? Pois não somente é possível, mas o capital de fato “[...] engendra estratégias, ao seu favor, transvestidas de ‘bandeiras de luta’ das mulheres” (CISNE, 2004, p. 137). Por meio da análise da divisão sexual do trabalho, é possível perceber tais sutilezas da exploração capitalista. Nessa perspectiva, compreende-se que, assim como aponta Cisne (2004, p.148), “daí decorre a importância dessa luta, que deve estar vinculada com a luta geral da classe trabalhadora em busca da igualdade substantiva, condição indispensável para se alcançar a verdadeira emancipação humana”.

Tarefas atribuídas e desempenhadas pela mulher são tidas como naturais e, pior, “uma vez feminilizada, a tarefa passa a ser classificada como ‘menos complexa’” (LOBO *apud* CISNE 2004, p. 130) no âmbito social. Essa naturalização propagada advém do próprio sistema capitalista, responsável por difundir, por meio da ideologia, toda e qualquer concepção que garanta seus interesses enquanto classe dominante. Além de proporcionar a aceitação da submissão da mulher, o capital ainda desenvolve um discurso pautado em mitos que justificam essa exploração, os quais serão exemplificados a seguir.

Diante disso, entende-se que, de fato, a questão dos gêneros, mais especificamente da divisão do trabalho de acordo com o gênero, é um tema que acompanha todas as sociedades submetidas à divisão do trabalho. É importante destacar ainda que, analisando as diversas sociedades que compõe a história, observa-se sempre a desvalorização, em diferentes âmbitos, das mulheres, sendo que os paradigmas que foram construídos em torno do gênero feminino ainda se fazem presentes na atualidade, mesmo que de



forma um pouco mais “suavizada”. Percebe-se ainda que, por mais que os movimentos de mulheres na contemporaneidade exaltem as “conquistas femininas” no âmbito trabalhista, o capital possui estratégias por meio das quais se apropria dessas “conquistas” em seu benefício no processo de exploração feminina, desenvolvendo sutilmente suas manobras de manipulação das massas.

Posto isso, entende-se que, independentemente de qual explicação é dada em relação à posição das mulheres no sistema de produção capitalista, elas são de fato oprimidas e marginalizadas dentro do mesmo. Considerando a ocorrência desse fenômeno de desigualdade entre os gêneros no âmbito do capitalismo, um sistema onde, segundo Gurgel (2012), “nem homens e nem mulheres podem alcançar a sua liberdade substantiva”, nota-se ainda que as mulheres possuem mais dificuldade na conquista desse ponto, pelos motivos ponderados no presente trabalho.

REFERÊNCIAS

CISNE, Mirla. **Serviço social: uma profissão de mulheres para mulheres? Uma análise crítica da categoria gênero na histórica “feminização” da profissão** (Dissertação de Mestrado em Serviço Social). Recife: UFPE, 2004.

COGGIOLA, Osvaldo. **O capital contra a história: gênese e estrutura da crise contemporânea**. São Paulo: Xamã / Edições Pulsar, 2002.

ENGELS, Friedrich. **Origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Centauro, 2002.

GURGEL, Telma. “Prefácio”. In: CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. São Paulo: Cortez / Autores Associados, 1991.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

ROSA, Mariana Silveira dos Santos. “Da divisão sexual do trabalho à naturalização da opressão: um estudo acerca das obras de Engels e Clastres”. **Religación**, n. 23, 2020.

SAFFIOTI, Heleith. **A mulher na sociedade de classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SILVA, Michel Goulart da. “O macaco e o trabalho”. **Revista Urutágua**, n. 14, dezembro, 2008.

SILVA, Michel Goulart da (org.). **Marxismo e natureza: ecologia, história e política**. Pará de Minas: Editora VirtualBooks, 2010

SILVA, Michel Goulart da; SCHUH, Thalia Jaqueline. “Marx, Engels e a divisão sexual do trabalho”. **Anais da VIII Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar**. Blumenau: IFC, 2015.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano III | Volume 5 | Nº 14 | Boa Vista | 2021

<http://www.ioles.com.br/boca>

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima